

## Objeto

Este aditivo tem por finalidade propiciar a todos os beneficiários inscritos na Proposta de Adesão a concessão de redução dos prazos de carência e dos prazos para o início das coberturas de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, definidas na Declaração de Saúde de cada um dos beneficiários e de acordo com o contrato e os direitos do plano escolhido.

## Das normas para o cadastramento dos beneficiários

Terão direito aos benefícios deste aditivo o titular e seus dependentes, com idade até 64 (sessenta e quatro) anos, inclusive, inscritos na Proposta Contratual, observados os planos escolhidos e as faixas etárias.

## Da documentação

A SAAERJ - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, remeterá pelos correios os documentos dos beneficiários nos quais constarão seus direitos, incluindo os prazos de carência após a análise técnica da Declaração de Saúde e demais documentos solicitados nas Normas para Promoções de Vendas Vigentes.

## Dos novos prazos para carência

Reduzem-se os prazos previstos nas cláusulas sobre Carências, de acordo com a tabela que se segue, para os benefícios constantes das cláusulas Consulta Médica, Atendimento de Urgência e Emergência em Pronto Socorro, Exames e Tratamentos Ambulatoriais e Internações Hospitalares.

As reduções de carência descritas no quadro a seguir não são válidas para Parto Prematuro, Parto a Termo e Doenças ou Lesões Preexistentes.

Itens	Grupos	Procedimentos	ARC PADRÃO	ARC SAAERJ
<b>A</b>	Exames complementares, serviços auxiliares, casos clínicos e cirúrgicos.	Emergências e urgência, conforme artigo 12, inciso V da Lei 9.656/98.	24 horas	Isento
	Consultas	Todas as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM.		
<b>B</b>	Exames complementares	Raios X simples, análises clínicas e todos os exames decorrentes de consultas médicas, exceto aqueles especificados no item C e/ou pertinentes a futuras atualizações do Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.	30 dias	Isento se realizados nas unidades próprias da ASSIM.
	Serviços auxiliares	Fisioterapia, sessões com nutricionista, sessões com fonoaudiólogo, sessões com terapeuta ocupacional, acupuntura e psicoterapia.		
<b>C</b>	Exames complementares	Ultrassonografia, mamografia, exames endoscópicos, exames radiológicos contrastados, exames anatomia patológica e citopatológica, ecocardiograma uni e bi dimensional, eletromiografia, fonocardiograma, prova ergométrica, exames de medicina nuclear, laparoscopia e prova de função respiratória.	90 dias	Isento se realizados nas unidades próprias da ASSIM.
<b>D</b>	Exames complementares e casos clínicos e cirúrgicos	Tomografia computadorizada, ressonância magnética e todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos, exceto aqueles descritos no item E.	180 dias	Isento se realizados nas unidades próprias da ASSIM.
<b>E</b>	Casos clínicos e cirúrgicos	Cirurgias do sistema cardio-circulatório, neurocirurgias, incluindo cirurgias de coluna, cirurgias bucomaxilofacial, cirurgias cardíacas e neurológicas, sessões de hemodiálise e diálise e transplantes previstos no anexo da RN 338/2013, bem como suas atualizações complementares, cirurgias bucomaxilofacial e cirurgias cardiovasculares.	180 dias	Isento se realizados nas unidades próprias da ASSIM.

<b>CPT</b> <i>Cobertura Parcial Temporária para Doenças Preexistentes</i>	<b>CPT padrão</b>	<b>Redução de Carência</b>
<i>Estarão sujeitos a CPT as internações cirúrgicas os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes, identificados no Rol de Procedimentos da ANS – RN 387.</i>	24 meses	24 meses
<i>Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, diálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese.</i>	24 meses	24 meses

**Critérios:**

ARC ADM - Válido **somente** para clientes com no mínimo 12 meses ou mais de permanência no plano anterior e com até 30 dias de cancelamento.

**Congêneres Participantes:**

A redução de carência é **válida somente** para o titular e seus dependentes, quando oriundo das seguintes operadoras: **AMIL, UNIMED RIO, CABERJ, GOLDEN CROSS.**

**Documentação Obrigatória**

Anexar os últimos 3 boletos devidamente quitados (sendo o último há menos de 30 dias) e cópia do cartão de identificação e/ou declaração de tempo de permanência da operadora anterior carimbada e assinada (atualizada e original) de cada beneficiário relacionado abaixo:

	Dados Cadastrais	Operadora atual	Plano atual	Desde	Último pagamento	Código da carência a cumprir
Titular						
Dep. 1						
Dep. 2						
Dep. 3						
Dep. 4						
Dep. 5						

**Termo de Responsabilidade**

Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas Normas para Promoções de Vendas e Tabelas de Vendas. Declaro ter recebido cópia deste Aditivo de Redução de Carências e que estou de acordo com os seus termos. Estou ciente de que a possibilidade de redução de carências será analisada de forma individual, para cada proponente, e de que essa possibilidade está subordinada à análise e à aprovação de documentos por parte da Operadora. Estou ciente também de que os proponentes que não se enquadrarem nas condições descritas neste Aditivo e não forem elegíveis à redução de carências deverão cumprir integralmente as carências contratuais.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nº da proposta contratual: \_\_\_\_\_

Nome do titular/responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome do corretor: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Corretor

Assinatura do Responsável